

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CMCI online

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 91/2022.

INICIATIVA: Vereador Léo Camargo

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei nº 91/2022 que "dispõe sobre а obrigatoriedade da empresa concessionária permissionária que distribui energia elétrica, a realizar o alinhamento e a retirada de fios inutilizados de postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos ou ligações, a fim de que estas também possam efetuar o alinhamento ou a retirada dos fios, cabos de demais apetrechos que o exigirem"

VOTO DO RELATOR: Presente o parecer da Procuradoria em folhas 11/12.

Insta ressaltar que cabe a Comissão de Constituição, Justiça e uma análise técnico-jurídica sobre a Redação tão somente constitucionalidade do referido projeto.

Ao analisar o projeto em questão verificou-se que o mesmo não atende aos requisitos de legalidade e constitucionalidade e, portanto, entende-se pela sua devolução ao autor.

Explica-se. A matéria versada no projeto de lei em análise já se encontra regulamentada na Lei nº 7672/2019 e, em respeito ao princípio da necessidade, para evitar que haja duas leis versando sobre o mesmo tema este relator vota desta forma.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/







CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Ao analisar, manifestamo-nos, por unanimidade pela

devolução ao autor.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2022.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Paulo Sérgio Almeida - Membro Suplente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

